

RESOLUÇÃO Nº 09/2003
(Publicada no Diário Oficial de 12/12/2003)

Reconhecer a SOL DASLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. como titular dos benefícios do BAHIAPLAST concedidos à empresa PLASTGRUP DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos nºs 1100990007592 e 1100000026687,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer "ad referendum" do Plenário, a SOL DASLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, como titular dos benefícios do BAHIAPLAST concedidos à empresa PLASTGRUP DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., através da Resolução, de 12 de dezembro de 1999, em face daquela ter adquirido as instalações industriais da PLASTGRUP DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., localizadas no Centro Industrial do Subaé, Feira de Santana, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2003.

OTTO ALENCAR
Presidente